



PORTARIA N° 370/2025

Ementa: Designar Gestor e Fiscal Técnico do Contrato N° 004/2025 - firmado com a empresa MULLER DE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, do Legislativo Municipal derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **MONICA CRISTINA SOUZA COSTA BYONE**, **MATRÍCULA 147**, como **Gestora** do Contrato N° 004/2025, e o servidor **ALUÍZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO**, **MATRÍCULA 564-2**, para atuar na condição de **Fiscal Técnico** do referido Contrato, celebrado entre este Poder Legislativo, e a empresa **MULLER DE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **53.359.333/0001-78**, cujo objeto de contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada em direito digital, governança, gestão, monitoramento, proteção de dados e acompanhamento do programa de proteção de dados, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**, com efeitos a contar do dia **10 de janeiro de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 01 de dezembro de 2025.


Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente